

Indicação: 1102 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e, sendo viável, providenciada a instalação de um Barrigômetro em praça pública ou calçadão, integrado aos equipamentos de academia ao ar livre, como instrumento de conscientização sobre saúde, prevenção da obesidade e incentivo à prática de atividades físicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar à população um espaço de interação, lazer e conscientização sobre a importância da saúde e da prática de exercícios físicos.

O Barrigômetro é uma estrutura física simples e bem-humorada, instalada em espaços públicos, que permite às pessoas testar, de forma lúdica e descontraída, a circunferência abdominal por meio da passagem em vãos de diferentes larguras. A proposta transforma um momento de diversão em uma oportunidade de estimular hábitos saudáveis e a convivência social.

O equipamento pode conter as seguintes classificações:

Extremamente Magro – 17 cm;

Super Magro – 20 cm;

Magro – 23 cm;

Quase Magro – 24,5 cm;

Estiloso – 27 cm;

Médio Sexy – 28 cm;

Sexy – 30 cm;

Muito Sexy – 35 cm;

Extremamente Sexy – 45 cm.

Durante visita ao município de Três Lagoas, tive a oportunidade de conhecer essa estrutura e participar da brincadeira, constatando a grande aceitação do público. O Barrigômetro tornou-se um verdadeiro ponto de atração para pessoas que frequentam calçadões e praças para caminhar, praticar atividades físicas ou passear com familiares e amigos, proporcionando momentos de descontração e integração.

Além do caráter recreativo, a instalação desse equipamento pode incentivar a ocupação dos espaços públicos, fortalecer a convivência comunitária, estimular a prática de exercícios e promover a valorização das áreas de lazer do município.

Diante da relevância da proposta, solicito a atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Esportes para que analisem a viabilidade de implantação desse equipamento em nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2026



Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F493-7A7B-4C68-D72B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 11/08/2026 09:51:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F493-7A7B-4C68-D72B>